PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020007101

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede na RUA RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, CENTRO, Ananindeua-PA, CEP 67200-000, representada por JOÃO EMILIO SANTANA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 200.359,30 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.928.233,80(um milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011122	AMINOFILINA 100MG CPD - Marca.: GENÉRI CO/ HIPOLABOR A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		15.500,00	0,130	0,200	1.085,00
011157	CETOCONAZOL 200MG - Marca.: GENÉRICO/PRATI DONA Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		75.000,00	0,350	0,520	12.750,00
011213	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - Marca.: GEN ÉRICO/ FARMACE Dipirona 500 MG/ML gotas frasco com 10 MI.		29.000,00	1,400	2,100	20.300,00
011250	METILDOPA 250 MG CPD - Marca.: TENSIOV AL/ SANVAL Comprimido revestido 250mg, embalagem deverá conter a impressac venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		32.000,00	0,890	1,330	14.080,00
012568	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 M G - Marca.: ESPECTROPRIMA/ PRATI Frasco com 100ml Suspensão. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	1	15.600,00	2,800	4,200	21.840,00

Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

013303	.: OPRAZON/ BLAU Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor	AMPOLA	1.000,00	14,050	55,800	41.750,00
025669	oficial. SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - Marca.: A HALEX ISTAR/ ISO FAR A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	6,970	10,460	872,50
025703	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - M	COMPRIMIDO	68.000,00	0,950	1,420	31.960,00
053571	arca.: UNI HIOSCIN/ UNIÃO Q PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML - M I arca.: GENÉRICO/ PRATI DONA Fosfato sódico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solução orl frasco com 100 mL. A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor	FRASCO	5.500,00	12,800	19,200	35.200,00
053625	oficial. ACETILCISTEINA 100MG/ML - Marca.: GENÉ A RICO / UNIÃO QUI Solução injetavel. Deve conter a descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	140,00	2,740	4,110	191,80
053640	UNIÃO QUIM PÓ liofilo para solução injetavel 100 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor	AMPOLA	4.000,00	6,900	10,350	13.800,00
053743	oficial. VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL A ZML - Marca.: HYPLEX B/ HYPORFARMA (B1, B2, B6, B12, E PP) Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	AMPOLA	5.000,00	1,820	2,730	4.550,00

054064 CLOREXIDINA - Marca.: RIOHEX/ RIOQUÍMI FRASCO

DIGLUCONATO , 2% SOLUÇÃO TÓPICA-FR COM

27,500 41,250

VALOR GLOBAL R\$

200.359,30

1.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

144,00

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica -Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo:

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo:

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94 CONTRATANTE

J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 10.897.117/0001-73 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.		
2	 _	